

SETOR: Jornalismo Audiovisual

Departamento de Expressão e Linguagens- Edital Nº 205

[1 vaga]

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) Possuir Diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Radialismo, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) Apresentar documentação comprobatória de realização de Curso de Especialização relacionado à área audiovisual, ou de ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação do curso de Mestrado.
- d) Ter experiência profissional comprovada no setor do concurso de no mínimo **três anos**.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com **documentação comprobatória**;
- d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou o comprovante de colação de grau.
- e) Requerimentos de inscrição (abaixo)

Perfil Desejado:

Profissional com experiência mínima de **3 (três)** anos no mercado jornalístico, com ênfase na produção de conteúdo informativo audiovisual. Experiência docente é desejável, mas não obrigatória.

É necessário apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e docente.

Requisito Mínimo:

Ter diploma de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Radialismo e ter ao menos **3 anos** de experiência profissional comprovada na produção de conteúdo informativo audiovisual.

Pontos para os sorteios do Concurso:

1. Linguagem audiovisual aplicada à construção de notícias
2. Produção, gravação e edição de conteúdo audiovisual jornalístico
3. Consumo de notícias em áudio e vídeo em plataformas digitais
4. Redação Jornalística para TV
5. Análise de Narrativas jornalísticas audiovisuais

Etapas do Concurso:

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios de Requisito Mínimo e parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos definidos pela Comissão Julgadora nas Normas Complementares (Anexo I) e no Edital do Concurso (www.pr1.ufrj.br). Destina-se a avaliar se o currículo do

candidato é compatível com as atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilitará o candidato com nota mínima 7,0 (sete) na etapa subsequente.

2. Os candidatos classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção, na qual deverão passar por:

- uma prova escrita (será sorteado 1 dentre 5 pontos), com duração de 100 minutos.
- uma prova didática (será sorteado 1 dentre os quatro pontos restantes do sorteio da prova escrita), com duração de 50 minutos.

IMPORTANTE:

No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos pontos temáticos.

A comprovação de trabalho audiovisual em veículo jornalístico deve ser feita através da entrega em pen drive de três produtos noticiosos realizados pelo candidato nos últimos cinco anos. A documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição.

A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na resolução CEG referentes a esse concurso, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

Comissão Julgadora

Profa. Dra. Cristina Rego Monteiro (presidente)

Profa. Dra. Beatriz Becker

Prof. Dr. Marcelo Kischinhevsky

Suplente:

Prof. Dr. Gabriel Colares

Prof. Dr. Luciano Saramago

Calendário:

Dia 24/05/2019 – Sexta-feira

11h- Homologação das inscrições – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

Dia 27/05/2019- 13h - Análise de currículos (eliminatória)

Obs: Não é necessária a presença dos candidatos nesse dia.

Dia 27/05/2019 – Segunda-Feira

10h - Divulgação do resultado da Análise de currículos – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

Dia 28/05/2019 – Terça-Feira

Prova escrita – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

11h00 – Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. O candidato que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova escrita, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo.

12h00 às 13h40 – Prova Escrita (eliminatória)

O candidato que não estiver presente no horário de início da prova será reprovado. A prova escrita terá duração de 100 minutos.

Nenhum material poderá ser utilizado durante a realização da prova escrita e todo equipamento digital deverá ser desligado, incluindo telefones celulares. O uso de qualquer material, inclusive digital, durante a prova, implicará na eliminação imediata do candidato.

Dia 29/05/2019 – Quarta-Feira – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

Até as 11h – Resultado da Prova Escrita, sorteio da ordem de realização da Prova Didática

Dia 30/05/2019 – Quinta-feira

11h Prova Didática, com 50 minutos – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 50 minutos baseada no ponto sorteado (no dia 28/05) para esta etapa e deve incluir a apresentação de um plano de aula. Será disponibilizado computador e datashow e/ou monitor de TV para a prova didática. Vale lembrar que o wi-fi da ECO / UFRJ pode ser usado, porém é instável. Durante a realização desta etapa de prova apresentações em power-point, bem como equipamentos digitais, eletrônicos, incluindo telefones celulares, tablets, e-readers, entre outros, poderão ser utilizados como recursos didáticos e instrucionais.

Dia 31/05/2019 –

11h Sexta-feira (avaliação da Banca dos resultados sem a presença dos candidatos) – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

18h Divulgação do resultado

Sobre as notas:

Prova escrita (segunda fase): vale de 0 a 10 (a)

Prova didática (segunda fase): vale de 0 a 10 (b)

Média final no concurso: $(a+b) / 2$

Serão aprovados candidatos com média final superior a 7, classificados em ordem decrescente.

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 205

PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Para habilitar-se à vaga oferecida o candidato deverá:

- Possuir diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- Apresentar documentação comprobatória de realização de Curso de Especialização relacionado à área/setor do concurso, ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação do curso de Mestrado.
- Ter experiência profissional acumulada comprovada de no mínimo **três anos** em veículos jornalísticos
- Atingir um mínimo de 70% da pontuação total possível na análise de currículo, segundo os critérios abaixo:

Formação e atividade acadêmica	Pontos
Curso de Especialização ou mestrado em andamento	1
Trabalho como docente de Ensino Superior (por ano)	1
Mestrado concluído ou Doutorado em andamento	2
Doutorado concluído	3
Pontuação máxima	5

Atividade profissional	Pontos
Trabalho em veículos jornalísticos (por ano)	1
Pontuação máxima	5

Pontuação máxima = 10 pontos

Pontuação mínima para aprovação = 7 pontos (70%)

IMPORTANTE:

A comprovação de trabalho audiovisual em veículo jornalístico deve ser feita através da entrega em pen drive de três produtos noticiosos realizados pelo candidato nos últimos cinco anos. A documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição.